



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE N.º 022/2023-CP - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇOS.**

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2024, às 09h20min, na Sala do Setor de Licitações do Município de Tauá, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação composta por Wandembergue Paulino de Oliveira, Presidente, e os seus Membros: Magno Kelly Loiola de França e Maria Trajano da Silva (membro suplente), para dar início aos trabalhos referentes à Concorrência Pública nº 022/2023-CP, cujo objeto é a *Contratação de empresa para execução de Adequação Estradas Vicinais - PT 1086108-82, no município de Tauá/CE*, sob o processo Administrativo nº 2023.12.18.01. A Comissão Especial de Licitação iniciou a sessão registrando a presença dos seguintes participantes:

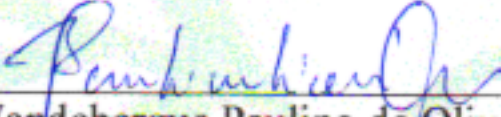
- 1. DC CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.242.713/0001-25, representada pelo Sr. David Castro Barros, portador do CPF nº 614.023.573-11;
- 2. SIGOR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.734.580/0001-65, representada pelo Sr. Antônio Igor Pereira da Costa, portador do CPF nº 614.116.153-79;
- 3. NABLA CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.866.305/0001-67, representada pelo Sr. Gabriel Abreu Soares, portador do CPF nº 076.460.863-04. Em seguida, a Comissão Especial de Licitação registrou a relação das empresas que protocolaram no Setor de Licitações os envelopes de Documentos de Habilitação "A" e Propostas de Preços "B":
- 4. CONSTRUTORA E & J LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.634.619/0001-35;
- 5. ARN CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.477.070/0001-51;
- 6. F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.492.879/0001-31;
- 7. CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.099.430/0001-17;
- 8. R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.560.312/0001-74;
- 9. CONSTRUPLAN CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.124.587/0001-13;
- 10. PLANALTO TIMBO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.269.824/0001-20;
- 11. CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.795.971/0001-38;
- 12. L. A. LOCACOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.542.791/0001-75;
- 13. N E U LIMPEZA PUBLICA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.526.759/0001-70;
- 14. CONSTRUTORA**

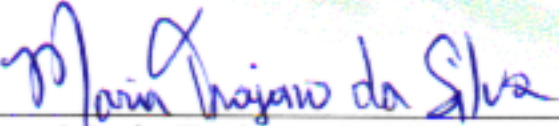
**SUASSUNA & MARTINS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.441.785/0001-99; **15. I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.895.167/0001-60; **16. STAFF - CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.788.024/0001-45; **17. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14; **18. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.615.710/0001-75; **19. SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.412.053/0001-80; **20. PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.736.137/0001-62; **21. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.160.697/0001-75; **22. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 07.544.576/0001-69; **23. CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.484.244/0001-65; **24. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.611.868/0001-28; **25. CONSTRUTORA MORAES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.278.617/0001-22; **26. JMS PAJEU CONSTRUÇÕES LOCALIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.791.193/0001-84; **27. EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.750.635/0001-31; **28. PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.784.773/0001-86; **29. EPYIO CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.965.538/0001-67; **30. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.103.016/0001-25; **31. L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.541.555/0001-10; **32. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.332.445/0001-56; **33. SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.166.388/0001-66; **34. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.997.118/0001-88; **35. ABRÁV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCALIZAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17; **36. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.590.549/0001-46; **37. PMG CONSTRUÇÃO E LOCALIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.264.939/0001-33; **38. M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.234.497/0001-33; **39. MV & R LOCALIZAÇÃO E**

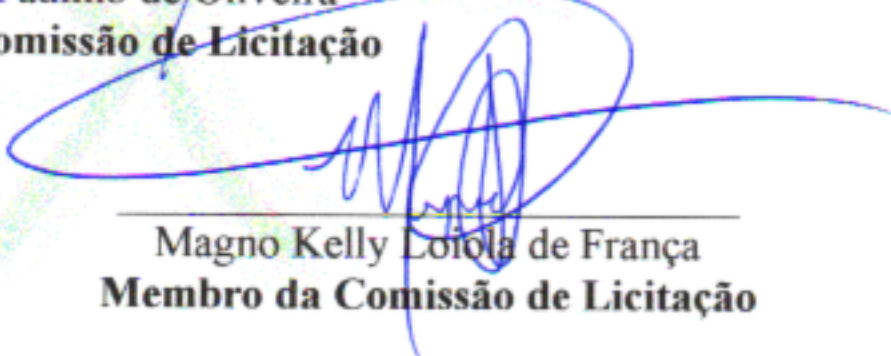
**CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.732.774/0001-35; **40. BRIMAX ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.695.545/0001-03; **41. DIAMANTE SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.977.301/0001-73; **42. VAP CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.565.011/0001-19; **43. GLOBAL EMPRENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.633.600/0001-50; **44. SAVIRES ILUMINACAO E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.346.772/0001-12; **45. SOLIDA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.108.584/0001-28; **46. RCANUTO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.981.677/0001-35; **47. LOCAMIX LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.053.642/0001-09; **48. LOC & SERV LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.844.395/0001-89; **49. ROMA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.725.552/0001-37; **50. CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.380.232/0001-48; **51. L. G. CONSTRUCOES & PLANEJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.137.639/0001-62; **52. DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.477.919/0001-24; **53. RAMALHO SERVICOS E OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.916.240/0001-07; **54. CONSTRUTORA AG LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.326.829/0001-09; **55. S A ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.102.225/0001-91; **56. ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.551.378/0001-01; **57. CJR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.948.570/0001-34; e **58. EPS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.494.183/0001-96. A Comissão Especial de Licitação salienta que o recebimento dos Envelopes 01 (Documentos de Habilitação e Envelopes 2 (Propostas de Preços) se deu até as 09h, conforme horário estipulado em Edital. Sendo a sessão iniciada às 09h20min. Uma vez recebidos os envelopes de Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, a Comissão Especial de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes das Propostas de Preços, lacrando-os em invólucros apartados do Processo, estando estes devidamente rubricados pela Comissão Especial de Licitação e pelos licitantes presentes à sessão. Em seguida, a Comissão Especial de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes "A" – Documentos de Habilitação. Ato contínuo, a Comissão Especial de Licitação rubricou toda a documentação. Em seguida, a Comissão Especial de Licitação decidiu por suspender a

sessão para posterior análise minuciosa dos documentos de habilitação. Informou, ainda, que o resultado de julgamento será divulgado através de publicação em Jornal de Grande Circulação (Jornal O Povo), Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município, ficando, a partir da data da publicação, aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Os representantes **das empresas DC CONSTRUTORA LTDA, SIGOR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA e NABLA CONSTRUCOES LTDA** se ausentaram do recinto antes do término da sessão. Nada mais a ser consignado em Ata é encerrada a presente sessão, na Cidade de Tauá/CE, no dia 30 de janeiro de 2024.



  
Wandemberg Paulino de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação

  
Maria Trajano da Silva  
Membro Suplente da Comissão de Licitação

  
Magno Kelly Lofola de França  
Membro da Comissão de Licitação

## GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0102008/2024-GABP



## PORTARIA Nº 0102008/2024-GABP

Dispõe sobre a nomeação dos agentes de contratação e da equipe de apoio para atuarem nos procedimentos instaurados e fundamentados com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e em conformidade com o art. 6º, L e LX, art. 7º, art. 8º, todos da Lei 14.133/2021 c/c o art. 102 da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 2.753/2023.

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Nº 1120001/2023-GABP, de 20 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Tauá e na Lei Municipal nº 2753, de 10 de abril de 2023, e demais legislações aplicáveis à espécie.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, WANDEBERGUE PAULINO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº \*\*\*.926.393-\*\*, para o cargo de provimento em comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO I, Simbologia AGC, Nível I**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Orçamento e Finanças.

**Art. 2º.** Nomear, THOBIAS BATISTA MARTINS, portador do CPF nº \*\*\*.985.163-\*\*, para o cargo de provimento em comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO II, Simbologia AGC, Nível II**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Orçamento e Finanças.

**Art. 3º.** Cabe ao Agente de Contratação I e II tomar as decisões relacionadas aos processos de licitação, acompanhar o trâmite da licitação, dando impulso ao procedimento e executar quaisquer outras atividades necessárias para a efetivação do certame até a homologação.

**Parágrafo único.** Caberá ao Agente de Contratação I, além atribuições elencadas no caput deste art. 3º, exercer as atividades de coordenação do Setor de Licitação.

**Art. 4º.** Ficam designados os membros da Equipe de Apoio do Agente de Contratação, composta pelos seguintes agentes públicos:

- I - Magno Kelly Loiola de França;
- II - Maria Trajano da Silva;
- III - Julio Marcos Siqueira Lima.

**Parágrafo Único:** Caberá a equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação I e Agente de Contratação II, quando solicitada.

**Art. 5º.** Os processos licitatórios regidos pela Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, que se encontram em tramitação, serão continuados com fulcro na legislação pretérita.

**Parágrafo Único:** Enquanto existirem processos de contratação fundamentados na Lei nº 8.666/1993 e/ou na Lei nº 10.520/2002, o agente de contratação exercerá a função de presidente da comissão de licitação e a equipe de apoio comporá os demais membros para exercício das funções previstas no art. 6º, inciso XVI, da Lei nº 8.666/1993, garantindo o fiel cumprimento do regime jurídico eleito nos termos franqueados pelo art. 191 da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 6º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0310004/2022, publicada no DO - Eletrônico, Edição nº 888/2023, pág. 3, de 13/03/2023.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 02 de janeiro de 2024.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
PREFEITA MUNICIPAL

